

### AUTORIZAÇÃO DE LOCAÇÃO

**NEMECIO ROGERIO MORO PERES**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 22.688.239-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.574.448-76, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **DEBORA KASSIANA EGUES DUTRA**, brasileira, portadora do RG nº 54.191.062-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 891.558.231-49, residentes e domiciliados na Rua Professor Doutor Orlando Bastos, nº 271, Parque Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba/SP, na qualidade de proprietários e locadores do imóvel situado na **Rua Marcos Tadeu Galli Rocha, nº 195, Chácaras Residenciais Santa Maria, Votorantim/SP, CEP 18119-316**, AUTORIZAM a **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.º 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob nº.º J-14.717-3, com sede estabelecida na Rua Clodomiro Paschoal, nº 187, Jardim Paulistano, Sorocaba/SP, a alugar o imóvel supra citado nos seguintes termos:

1. Aluguel no valor de **R\$6.000,00 (seis mil reais)** mensais;
2. Que o prazo de locação seja de **30 (trinta) meses**;
3. Que o imóvel seja alugado para fins residenciais;
4. O aluguel será corrigido anualmente pelo IGPM-FGV;
5. O vencimento do aluguel será todo o dia 10 de cada mês;
6. Declaram os proprietários, que, havendo necessidade, irão retirar do débito automático eventuais contas de consumo (água, energia elétrica, taxas condomoniais se o caso, gás natural se for o caso, e outras que recaiam sobre o imóvel) do imóvel a ser locado e passar a cobrança desses valores para a presente imobiliária, a partir da data da assinatura dessa autorização;
7. A realizar vistoria inicial e complementar, estando ciente de que o custo é de R\$2,00 (dois reais) por página mais o custo do vistoriador que dependerá da metragem do imóvel;
8. O primeiro aluguel a ser pago pelos **LOCATÁRIOS** será calculado a partir do dia da assinatura do Instrumento particular de Contrato de Locação Residencial e de sua Vistoria Inicial;
9. Autoriza a concessão de abono locatício pelo período de **11 (onze) meses**, a serem contados do aluguel com vencimento em **10 de abril de 2023** até o aluguel com vencimento em **10 de fevereiro de 2024**, no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**. O abono será concedido independentemente do não pagamento pontual do aluguel;
10. Que sejam aceitos como **LOCATÁRIOS CESAR VENDRAMINI DA SILVA CARIDADE e DEISE NAVARRO CARIDADE**, sendo que a comprovação de renda apresentada foi demonstrativos de pagamento de Novembro e Dezembro/2022 e Janeiro/2023, Imposto de Renda, sendo que a análise padrão de saúde e idoneidade financeira tiveram como base esses documentos.

11. Que a forma de garantia seja título de capitalização da Porto Seguro no valor de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**;
12. Incluir no contrato de locação a ser celebrado as cláusulas exigidas pela seguradora, para garantir a locação;
13. Os valores a serem pagos aos **PROPRIETÁRIOS** sejam depositados no Banco Itaú, agência 9192, conta corrente 01991-2, de titularidade do locador **NEMECIO ROGERIO MORO PERES**.

Os **LOCADORES** declaram e autorizam ainda, sob sua exclusiva responsabilidade, que se elabore o contrato de locação do imóvel supra mencionado termos acima, isentando a imobiliária **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA** de qualquer responsabilidade sobre este fato e eventual inadimplência.

Deste modo e por esta forma, os **LOCADORES** suportarão, eventualmente, riscos provenientes dessa autorização que não serão de responsabilidade da imobiliária, que agiu no estrito comando apontado no artigo 723 do Código Civil Brasileiro, qual seja executando a mediação com a diligência e prudência que o negócio requer e prestando ao cliente, espontaneamente, todas as informações relativas aos riscos na contratação feita com a locatária.

Estando os **LOCADORES** cientes de todos os efeitos legais resultantes desta autorização.

Sorocaba, 09 de fevereiro de 2023.

DocuSigned by:

*Nemecio Rogerio Moro Peres*

768D3C8796944EA

**NEMECIO ROGERIO MÓRO PERES**

DocuSigned by:

*Debora Kassiana Egues Dutra*

74FFA218EF2548E

**DEBORA KASSIANA EGUES DUTRA**